



**AVISO 003/2024/SPDC**

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, vem por meio deste, tornar público que realizará a Aquisição de lixeiras, para padronização, com cores para os tipos de resíduos mais comuns, para atender as necessidades da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de R\$ 4.744,00 (quatro mil e setecentos e quarenta e quatro reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kit de 6 lixeiras de 100 litros com suporte igual a imagem abaixo e nas cores selecionadas, todas as lixeiras devem ter as tampas no sistema "vai e vem", em polietileno injetado de alta densidade com suporte altamente resistente em aço carbono galvanizado.	01	UND.	R\$ 1.639,00	R\$ 1.639,00
02	Lixeiras azul de 50 litros com tampas no sistema "vai e vem", em polietileno injetado de alta densidade	9	UND.	R\$ 135,00	R\$ 1.215,00
03	Lixeiras vermelhas de 50 litros com tampas no sistema "vai e vem", em polietileno injetado de alta densidade	9	UND.	R\$ 135,00	R\$ 1.215,00
04	Lixeira marrom de 50 litros com tampas no sistema "vai e vem", em polietileno injetado de alta densidade	1	UND.	R\$ 135,00	R\$ 135,00
05	Lixeiras cinzas de 50 litros com tampas no sistema "vai e vem", em polietileno injetado de alta densidade	4	UND.	R\$ 135,00	R\$ 540,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.744,00

**Amarelo** - Metal em geral

**Azul** - Papel; papelão

**Cinza** - Resíduo geral não reciclável ou misto, ou contaminado não passível de separação

**Marrom** - Resíduos orgânicos

**Verde** - Vidro

**Vermelho** - Plástico

Informamos que a empresa não precisa enviar proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de 25/04/2024 até 29/04/2024 para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante a participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, junto a proposta de preços, os senhores encaminhem os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Proteção e Defesa Civil**

- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:**

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Tel: (24) 3365-6439

E-mail: [licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:licitacao@angra.rj.gov.br)

Angra dos Reis, 24 de abril de 2024.

Fábio Júnior da Silva Pires  
**Secretário de Proteção e Defesa Civil**